

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2017**  
**da POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013**

Referente ao: Programa Oficinas Culturais

## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.</b> .....	<b>3</b>
<b>II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.</b> .....	<b>5</b>
<b>III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.</b> .....	<b>6</b>
<b>IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.</b> .....	<b>6</b>
<b>V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.</b> .....	<b>7</b>
<b>VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.</b> .....	<b>8</b>
<b>VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.</b> .....	<b>39</b>
<b>VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).</b> .....	<b>39</b>
<b>IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.</b> .....	<b>41</b>
<b>X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.</b> .....	<b>41</b>
<b>XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.</b> .....	<b>42</b>
<b>XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.</b> .....	<b>42</b>
<b>XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.</b> .....	<b>43</b>
<b>XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.</b> .....	<b>45</b>
<b>Atendimento à legislação superveniente</b> .....	<b>45</b>
<b>CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO</b> .....	<b>48</b>



## APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do **Contrato de Gestão nº 08/2013**, durante o exercício de 2017, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Técnico atende às deliberações da Unidade de Monitoramento da Pasta e responde às solicitações da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria de Cultura.

Para elaboração deste Parecer, foi utilizado o Plano de Trabalho de 2017, objeto do 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/2013, celebrado no dia 30 de março de 2017, bem como o Relatório do Anual de 2017, apresentado pela Organização Social no dia 28 de fevereiro de 2018.

### ***I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.***

A Organização Social (OS) POIESIS possui sede localizada na Rua Lubavitch, nº 64 – Bom Retiro – CEP 01123-010 – São Paulo/SP, que se encontra em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é: "administrar equipamentos culturais e educacionais, desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à



educação, visando à preservação da língua portuguesa e à preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado".

Além da sede, acima mencionada, realizou suas atividades, objeto do Contrato de Gestão nº 08 / 2013, nos seguintes endereços na cidade de São Paulo:

- 1. Oficina Cultural Oswald de Andrade** - Rua Três Rios, nº 363 - Bom Retiro - CEP 01123-001 - São Paulo/SP.
- 2. Oficina Cultural Alfredo Volpi** - Rua Américo Salvador Novelli, nº 416 - Itaquera - CEP 08210-090 - São Paulo/SP.
- 3. Oficina Cultural Casa Mário de Andrade** - Rua Lopes Chaves, nº 546 - Barra Funda - CEP 01154-010 - São Paulo/SP.
- 4. Oficina Cultural Maestro Juan Serrano** - Rua Joaquim Pimentel, nº 200 - COHAB Taipas - CEP 02815-100 - São Paulo/SP.

As atividades desenvolvidas no interior / litoral do Estado foram concebidas a partir da sede administrativa na Capital (Oficina Cultural Oswald de Andrade) e desenvolvidas em diversos municípios, conforme se verificará em tópico próprio, mais adiante.



**II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.**

Os repasses da Secretaria de Estado da Cultura, realizados durante o exercício de 2017, totalizaram a importância de **R\$ 12.109.268,00 (doze milhões, cento e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais)**.

A fonte de recursos utilizada é a de nº 001, e os pagamentos foram realizados nas seguintes datas e valores:

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Nota de Empenho</b>	<b>Nº da Ordem Bancária</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
30-JAN-2017	1.500.000,00	2017NE00009	120001000012017OB00203	001
16-FEV-2017	1.455.148,68	2017NE00024	120001000012017OB00325	001
21-MAR-2017	1.666.666,68	2017NE00036	120001000012017OB00609	001
12-JUN-2017	1.666.666,66	2017NE00054	120001000012017OB01270	001
18-JUL-2017	1.000.000,00	2017NE00054	120001000012017OB01478	001
15-AGO-2017	1.455.148,66	2017NE00054	120001000012017OB01669	001
18-SET-2017	1.000.000,00	2017NE00054	120001000012017OB01895	001
20-OUT-2017	666.666,66	2017NE00054	120001000012017OB02109	001
23-NOV-2017	1.698.970,66	2017NE00054	120001000012017OB02440	001

Os rendimentos financeiros auferidos, durante o exercício de 2017, de acordo com o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – linha “c” (fls. 107), totalizaram a importância de **R\$ 276.558,44 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e**



**cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),** valor esse que se encontra arredondado no Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (fls. 129 do Relatório Anual da OS, rubrica 4.3).

### ***III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.***

O relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido, aos 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo determinado conforme cronograma encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

#### **DATAS DE RECEBIMENTO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Os relatórios trimestrais foram todos recebidos dentro dos prazos estabelecidos, por meio dos Ofícios nºs 068/2017 – recebido em 20/04/2017 (relatório do 1º trimestre); Ofício nº 137/2017 – recebido em 20/07/2017 (relatório do 2º trimestre); Ofício nº 184/2017 – recebido em 20/10/2017 (relatório do 3º trimestre) e Ofício nº 027/2018 – recebido em 28/02/2018 (relatório do 4º trimestre e anual).

### ***IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.***

Durante o exercício de 2017, os valores repassados nas atividades objeto do contrato de gestão para o exercício, totalizaram a importância de **R\$ 12.109.268,00 (doze milhões, cento e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, não havendo a incidência de glosas a qualquer título.



## **V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.**

Durante o exercício de 2017, não houve devolução de glosas, nem utilização de saldos de exercício anterior, relativamente ao o CG 08/2013.

Observamos que o saldo de exercício anterior que consta no DIRD, no valor de R\$ 2.360.117,79 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos) diz respeito ao saldo bancário, destinado ao pagamento de compromissos relativos ao exercício de 2016, motivo pelo qual não aparece no Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado, que contempla apenas as receitas e despesas de competência de 2017.

Os saldos dos Fundos de Reserva e de Contingências, em 29 de dezembro de 2017 eram de R\$ 955.567,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais) e R\$ 65.882,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais), respectivamente, de acordo com a planilha de saldos relativa ao mês de dezembro de 2017, recebida da OS, por e-mail



**VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.**

O Programa "Oficinas Culturais" passou por uma reformulação que implicou no atendimento dos municípios do interior / litoral, a partir de atividades concebida na sede administrativa localizada na Capital (Oficina Cultural Oswald de Andrade) e não mais por meio das 10 regionais localizadas anteriormente no interior / litoral.

Desse modo, a dinâmica de atendimento ao interior passou a se realizar por meio de manifestação de interesse dos municípios, em dois momentos distintos do ano. O procedimento para recebimento das atividades consiste no cadastramento, por parte do município, no site das Oficinas Culturais, no qual é disponibilizado, durante um período preestabelecido e divulgado, um formulário contendo as informações mínimas necessárias visando ao atendimento dos municípios. Posteriormente, e sempre em parceria com as respectivas Prefeituras, é montada a programação, pela Organização Social, das atividades a serem realizadas nos municípios, levando em consideração tanto as atividades pleiteadas, quanto as contrapartidas oferecidas pelas municipalidades. Este projeto denomina-se, atualmente, "Programa Oficinas de Formação para o Interior".

Na programação desenvolvida nas Oficinas Culturais da Capital, destacamos:

- a **Oficina Cultura Maestro Juan Serrano**, manteve sua demanda por parte de crianças e jovens, no sentido da realização de atividades voltadas para as inovações tecnológicas, apesar de desenvolver também atividades para adultos e para a terceira idade. Realizaram-se, dentre outras, uma oficina de iniciação às técnicas de



modelagem e impressão 3D, uma de retrospectiva do percurso da autora Clarice Lispector e um mini curso de modelagem em cerâmica italiana.

- a **Oficina Cultural Casa Mário de Andrade**, dando prosseguimento ao seu processo de musealização, ofereceu atividades sobre literatura e poesia, pesquisa musical, exposições, produção teatral, etc. Realizaram-se atividades de música, literatura, etnografia, dentre outras, devendo-se ressaltar que, a partir de 2018, essa Oficina passará a integrar a rede de museus-casas literárias gerida pela POIESIS, dentre as quais estão a Casa das Rosas e a Casa Guilherme de Almeida.
- a **Oficina Cultural Oswald de Andrade** vem sendo cada vez mais reconhecida como um espaço de referência na área teatral e como um espaço aberto às novas tendências em todas as linguagens artísticas, oferecendo oficinas e cursos nas áreas de direção teatral, acompanhamento de processo de criação, dramaturgia contemporânea, dentre outras.

Merece atenção, também, a realização das últimas ações previstas para o exercício na área de "formação em gestão cultural", que passou por Mogi das Cruzes, Votuporanga, Registro, Cubatão dentre outros municípios, marcando, em parceria com as Prefeituras, sua presença na formação de gestores municipais.

Houve, ainda, a conclusão do Ciclo de Estudos sobre Cultura Tradicional e Contemporaneidade, que dividido em dois eixos: "Religiosidade e Cultura Popular" e "Tradições Afro-brasileiras" passou pelas cidades de Tupã, Jacareí, Franca e Ibirá, reforçando a noção de que a parceria entre Oficinas Culturais e Prefeituras permeia também o Programa de Formação em Gestão Cultural.

As ações de Articulação foram mantidas nos programas de intercâmbio, residência artística e difusão de produtos culturais, com especial destaque para o *workshop* "Porque eu odeio palhaços", pela diretora canadense Sue Morrison e a ocupação artística "Cia. Arthur-Arnaldo", que em 2017 completou 10 anos.



A mostra final do "Programa de Qualificação em Artes: Teatro", ocorreu em Votuporanga e contou com 14 espetáculos, totalizando 17 apresentações, ocorridas no mês de outubro, abrangendo todos os grupos das metodologias de "Estáveis", "Especiais", "Grupo orienta grupo" e "Grupos de formação".

Já o "Programa de Qualificação em Artes: Dança" orientou 13 grupos em 13 municípios, sendo 10 na metodologia "Estáveis" e 3 na de "circulação", totalizando 122 artistas orientados.



Passando à avaliação do quadro de metas, verificamos que:

### 1. AÇÕES DE FORMAÇÃO:

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
01	Oficina Cultural Alfredo Volpi	Nº de Atividades	1º Trim.	20	12
			2º Trim.	40	33
			3º Trim.	40	46
			4º Trim.	20	48
			<b>ANUAL</b>	<b>120</b>	<b>139<sup>1</sup></b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>116%</b>
02	Oficina Cultural Alfredo Volpi	Nº de Público Atendido	1º Trim.	800	754
			2º Trim.	1.600	1.618
			3º Trim.	1.600	2.250
			4º Trim.	800	2.173
			<b>ANUAL</b>	<b>4.800</b>	<b>6.795</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>141%</b>
03	Oficina Cultural Juan Serrano	Nº de Atividades	1º Trim.	15	22
			2º Trim.	25	41
			3º Trim.	25	34
			4º Trim.	15	35
			<b>ANUAL</b>	<b>80</b>	<b>132</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>165%</b>
04	Oficina Cultural Juan Serrano	Nº de Público Atendido	1º Trim.	450	812
			2º Trim.	750	1.612
			3º Trim.	750	1.803
			4º Trim.	450	4.120
			<b>ANUAL</b>	<b>2.400</b>	<b>8.353</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>348%</b>
05	Programa Oficina Referência Oswald de Andrade	Nº de seminários	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	1	1
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	1	1
			<b>ANUAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
06	Programa Oficina Referência Oswald de Andrade	Nº de Público Atendido	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	100	66
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	100	15
			<b>ANUAL</b>	<b>200</b>	<b>81</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>41%</b>
07	Programa Oficina Referência Oswald de Andrade	Nº de Atividades	1º Trim.	30	71
			2º Trim.	50	75
			3º Trim.	50	73
			4º Trim.	30	94
			<b>ANUAL</b>	<b>160</b>	<b>313</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>196%</b>

<sup>1</sup> No relatório da OS, a totalização deste item consta como sendo 149, quando na realidade a soma resulta em 139 atividades. Disso resulta que, a quantidade de atividades encontra-se dentro do limite de 20% utilizado para fins de avaliação, o que dispensa a justificativa apresentada.



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
08	Programa Oficina Referência Oswald de Andrade	Nº de Público Atendido	1º Trim.	2.700	7.876
			2º Trim.	4.500	6.724
			3º Trim.	4.500	11.974
			4º Trim.	2.700	12.754
			<b>ANUAL</b>	<b>14.400</b>	<b>39.328</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>273%</b>
09		Nº de Ateliês	1º Trim.	18	18
			2º Trim.	15	37
			3º Trim.	25	14
			4º Trim.	15	15
			<b>ANUAL</b>	<b>73</b>	<b>84</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>115%</b>
10	Programa Oficina Referência Casa Mário de Andrade	Nº de Público Atendido	1º Trim.	190	209
			2º Trim.	130	477
			3º Trim.	280	136
			4º Trim.	130	125
			<b>ANUAL</b>	<b>730</b>	<b>947</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>130%</b>
11		Nº de Atividades	1º Trim.	12	21
			2º Trim.	25	27
			3º Trim.	25	17
			4º Trim.	12	14
			<b>ANUAL</b>	<b>74</b>	<b>79</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>107%</b>
12		Nº de Público Atendido	1º Trim.	240	1.760
			2º Trim.	410	2.672
			3º Trim.	410	1.470
			4º Trim.	240	584
			<b>ANUAL</b>	<b>1.300</b>	<b>6.486</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>499%</b>
13	Programa de Formação em Gestão Cultural	Nº de Atividades	1º Trim.	1	1
			2º Trim.	2	3
			3º Trim.	3	2
			4º Trim.	2	2
			<b>ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
14		Nº de Público Atendido	1º Trim.	400	115
			2º Trim.	400	179
			3º Trim.	400	91
			4º Trim.	400	46
			<b>ANUAL</b>	<b>1.600</b>	<b>431</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>27%</b>
15	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	Nº de Atividades	1º Trim.	1	-
			2º Trim.	2	1
			3º Trim.	2	1
			4º Trim.	1	4
			<b>ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
16	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	Nº de Público Atendido	1º Trim.	200	-
			2º Trim.	400	3.390
			3º Trim.	400	139
			4º Trim.	200	945
			<b>ANUAL</b>	<b>1.200</b>	<b>4.474</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>373%</b>
17	Programa Festivais, Mostras e Oficina na Rua	Nº de Atividades	1º Trim.	0	-
			2º Trim.	1	1
			3º Trim.	1	1
			4º Trim.	0	-
			<b>ANUAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
18	Programa Festivais, Mostras e Oficina na Rua	Nº de Público Atendido	1º Trim.	0	-
			2º Trim.	3.000	3.267
			3º Trim.	3.000	4.148
			4º Trim.	0	-
			<b>ANUAL</b>	<b>6.000</b>	<b>7.415</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>124%</b>
19	Programa Oficina de Formação para o Interior	Nº de Atividades	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	50	54
			3º Trim.	350	134
			4º Trim.	350	224
			<b>ANUAL</b>	<b>750</b>	<b>412</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>55%</b>
20	Programa Oficina de Formação para o Interior	Nº de Público Atendido	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	1.000	931
			3º Trim.	7.000	2.640
			4º Trim.	7.000	3.534
			<b>ANUAL</b>	<b>15.000</b>	<b>7.105</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>47%</b>
21	Programa Oficina de Formação para o Interior	Nº de Municípios	1º Trim.	0	-
			2º Trim.	20	33
			3º Trim.	90	66
			4º Trim.	90	101
			<b>ANUAL</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
22	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º Trim.	0	-
			2º Trim.	1	1
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	1	1
			<b>ANUAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
23	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índices de Satisfação	Meta anual	>ou=80%	94%
			<b>ANUAL</b>	<b>&gt;ou=80%</b>	<b>94%</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



#### **Justificativas apresentadas pela OS:**

**Metas 1, 2, 3 e 4:** As parcerias realizadas pelas Oficinas Culturais com artistas, coletivos, grupos de teatro, entre outros, permitem somar esforços para custeio de despesas para a realização das atividades, o que possibilita aplicar os recursos não utilizados em outras atividades também qualificadas para as diversas comunidades que frequentam os espaços. O aumento das atividades gera, automaticamente, um aumento de público que cada vez mais reconhece o valor das ações realizadas, preenchendo todas as vagas ofertadas. A superação não onera o orçamento inicialmente previsto.

**Meta 6:** Os Seminários realizados, por tratarem de assuntos mais conceituais, como por exemplo reflexões em torno do corpo performático latino-americano, atingem um recorte de profissionais específicos, por isso o não cumprimento da meta.

**Metas 7 e 8:** A Oficina Cultural Oswald de Andrade se consolidou como um espaço de experimentação e inovação, principalmente na área de teatro, o que tem contribuído para que novos parceiros procurem o espaço para realizarem suas ações de formação e difusão. O compartilhamento de despesas para a realização das atividades permite aplicar recursos em outras ações, levando à superação das metas sem onerar o orçamento inicialmente previsto.

**Metas 9, 10, 11 e 12:** A Oficina, desde o início de sua musealização, tem ofertado uma programação levando em consideração as áreas de atuação de Mário de Andrade. Assim, a programação oferece atividades sobre literatura e poesia; pesquisa musical; exposições; produção teatral, entre outras, fazendo com que o espaço já seja reconhecido no meio cultural, levando à superação das metas sem onerar o orçamento inicialmente previsto.

**Meta 14:** Conforme conversado com a Unidade de Formação, responsável pela gestão deste Contrato, há um equívoco no lançamento do público previsto para esta atividade. A



previsão é de 100 participantes por cada seminário, somando um total anual de 800 participantes.

Mesmo com o equívoco no número, não conseguimos alcançar a meta prevista. A presença de responsáveis pelas áreas culturais dos municípios ficou abaixo da expectativa, embora os gestores de todas as cidades das regiões onde foram realizados os seminários tenham sido efetivamente contatados, muitos deles novos em seus cargos, estão ainda desenvolvendo suas relações com as cidades do entorno. Em outras regiões, como Barretos, nunca houve qualquer atividade de formação nessa área, levando a esforços maiores de comunicação e divulgação, mas não logrando êxito.

**Meta 16 e 18:** A reformulação da forma de realização dos Programas "Cultura Tradicional e Contemporaneidade" e "Festivais, Mostras e oficina na Rua", onde os municípios do entorno das cidades que recebem as atividades foram mobilizados, principalmente com ações junto às escolas de ensino fundamental e médio, levaram à superação do público inicialmente previsto.

**Metas 19 e 20:** Como descrito na apresentação deste relatório, o programa "Oficina de Formação para o Interior" trata de um projeto piloto, sem séries históricas que possibilitassem estabelecer números precisos sobre atividades e público a ser atendido. Estabelecemos uma meta de 750 atividades para 15.000 pessoas. Realizamos 412 para 7.105 pessoas. O não cumprimento das metas está ligado à dificuldade dos municípios em atender aos critérios para receber da atividade. Além disso, em muitas cidades, as equipes vinculadas à área da Cultura tinham acabado de assumir seus cargos, por conta das eleições municipais realizadas em 2016, ficando nítido o desconhecimento das necessidades de seus municípios.



## **AVALIAÇÃO DA UGE:**

### **Metas 1, 2, 3 e 4:**

No que diz respeito ao indicador nº 1, desnecessária a justificativa, conforme explicado na respectiva nota de rodapé.

Com relação aos indicadores nº 3 e 4 (número de atividades da OC Juan Serrano e respectivo público), verifica-se que, a despeito do constante e crescente sucesso dos resultados apresentados por essa Oficina, o estabelecimento do número de atividades a serem desenvolvidas foi realizado com um certo conservadorismo.

A sua localização, numa região bastante populosa e periférica da cidade, por si só já seria um terreno fértil para o desempenho de suas atividades. Mas há mais, ela possui uma vocação nata para atender a uma grande demanda por atividades que envolvam inovações tecnológicas e vai ao encontro dessa demanda quando oferece, como ocorreu no último trimestre, uma oficina de técnicas de modelagem e impressão 3D, além de outras atividades relacionadas à robótica para crianças e adolescentes, tudo, gratuitamente.

Além disso, ela também é bastante demandada pelo público da Terceira Idade, que nela encontra um espaço não só para realização de atividades, mas também para convivência, o que faz com que a Oficina cumpra seu papel cultural, além do social que lhe é inerente.

Para além de tudo isso, desenvolveu também atividades voltadas para o empreendedorismo proporcionando aprendizados capazes de gerar complementação de renda à população, o que torna a procura pelas Oficinas ainda maior.



Verificamos, pelo acompanhamento realizado, que as avaliações do público frequentador é positiva, o que nos informa um pouco a respeito da qualidade das atividades oferecidas, de modo que não nos causa surpresa que haja tanta procura por parte de interessados na formação de parcerias para oferecimento de atividades, assim como por parte do público interessado.

A despeito de não se tratar de um espaço grande, que possua uma estrutura tão expressiva, essa Oficina já demonstrou seu potencial e é recomendável que suas metas sejam estabelecidas em patamares mais elevados para os próximos exercícios.

Quanto à superação de público em aproximadamente 40% (indicador nº 2), nas atividades da OC Alfredo Volpi, deve-se considerar o fato de que ele se encontra em relação direta com o aumento do número de atividades, ocorrido principalmente no último trimestre.

Devemos considerar também, que a temática envolvendo o enfoque dado para a cultura afro-brasileira, que tem crescido em destaque, de modo geral, despertou um interesse maior do que o previsto, motivo pelo qual acatamos a justificativa.

#### **Meta 6:**

De acordo com informações adicionais obtidas junto à Organização Social, o seminário, ocorrido no dia 4 de setembro de 2017, baseou-se na plataforma LASTRO, que é um projeto colaborativo de Intercâmbios Livres em Arte.

Essa rede reúne publicações de arte contemporânea dos países por ela visitados, acessíveis somente a um público restrito de pesquisadores. Foi em razão desse conhecimento, ainda incipiente, pelo público em geral, que atraiu poucas pessoas.



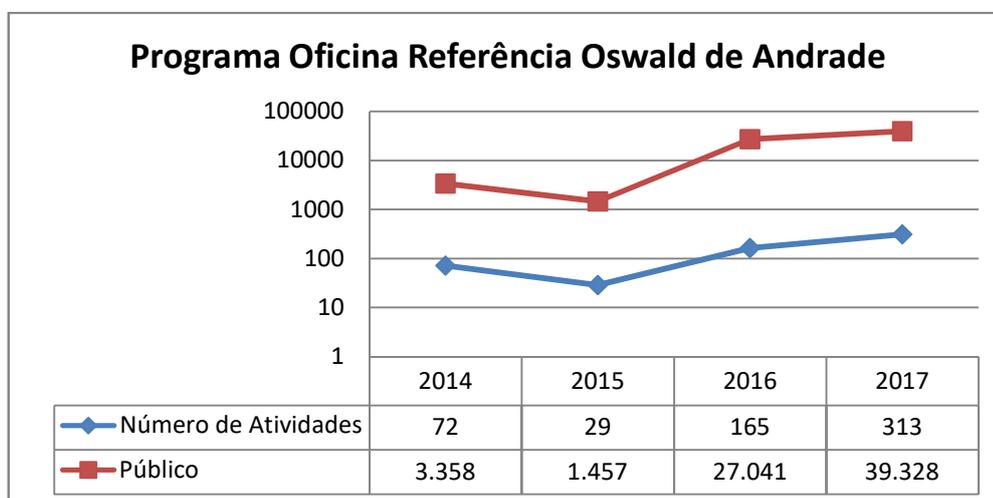
Na realidade, o seminário fez parte justamente do início da exposição deste acervo ao público e envolveu leituras de textos e debates transculturais acerca da condição do estrangeiro na cidade de São Paulo.

Contudo, é preciso que a entidade busque alinhar estes temas, a fim de que a meta proposta seja alcançada, ou, se for o caso, aproximar a meta contratada quando do planejamento do Plano de Trabalho junto à Secretaria.

A atividade, proposta pela curadora Beatriz Lemos, demonstrou sua relevância temática e, por este motivo, conta com a avaliação aceitável por parte desta Unidade.

#### Metas 7 e 8:

Verificando-se a série histórica relativa ao número de atividades e de público, constatamos que, de fato, os resultados apresentados são condizentes com a justificativa apresentada, reforçando nossa convicção de que as metas a serem estabelecidas para o próximo Plano de Trabalho já possuem uma base mais sólida, que possibilita a proposição de metas em patamares superiores, motivo pelo qual, com essa observação, acatamos a justificativa.





### **Metas 9, 10, 11 e 12:**

As metas relativas aos indicadores nº 9 e 11, a despeito de sua superação, encontram-se dentro da margem de 20% que dispensa apresentação de justificativa pela OS.

Por sua vez, os indicadores nºs 10 e 12 dizem respeito ao público atingido com as atividades desenvolvidas na Oficina, que extrapolou as previsões realizadas por ocasião do estabelecimento das metas, que é, em grande parte, fruto do trabalho de musealização que vem sendo realizado nesta Oficina.

De acordo com o que pudemos aferir, o interesse em grande escala do público decorreu dos espetáculos e exposições ofertadas. Todavia, não era possível prever, por ocasião do planejamento de tais ações, que os temas escolhidos atrairiam tamanho interesse, inclusive porque, o indicador "público" é mais difícil de ser precisado.

É importante destacar, por fim, que a partir de janeiro de 2018, esta Oficina deixa de integrar o Programa "Oficinas Culturais", desta Unidade, e passa a integrar a rede de museus Casas da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, da qual já faz parte a Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida.

### **Meta 14:**

Foi constatada, durante todo o exercício de 2017, a dificuldade de engajamento, por parte dos gestores municipais em relação à temática proposta neste Programa. Verificou-se, dentre outras questões, que havia uma preocupação muito maior, por parte das municipalidades, em receber as atividades culturais prontas do que na especialização local de profissionais ligados à área da cultura, pelo menos neste início de gestão das Prefeituras.



Segundo apurado pela Organização Social, parte disso se deve ao fato de os responsáveis pelas áreas culturais dos municípios estarem iniciando suas atividades em seus cargos, bem como sua integração com os municípios de seu entorno.

Também é fato, observando-se a série histórica deste indicador, que a previsão de público sempre foi de 100 participantes por atividade e não 200 como consta no Plano de Trabalho, sendo que esta meta, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foi atendida adequadamente.

A despeito disso, o equívoco alegado pela OS foi apontado apenas no Relatório Anual, o que nos levou a crer, quando da formulação do Plano de Trabalho de 2017, que havia a expectativa de aumento do resultado quanto a esta meta, o que não veio a ocorrer.

Contudo, diante da verificação da série histórica, acatamos a justificativa apresentada.

#### **Meta 16 e 18:**

A mudança no formato de atendimento aos municípios do interior, iniciado em janeiro de 2017, influenciou outros programas, como é o caso dos "Cultura Tradicional e Contemporaneidade" e "Festivais, Mostras e Oficina na Rua", uma vez que eles ocorrem no interior do Estado. Isso porque, as ações que antes eram realizadas por meio das sedes regionais passaram a ser realizadas também a partir da sede administrativa da Capital e estreitando-se a parceria com as Prefeituras. É nesse sentido que a Organização Social se refere ao mencionar sua reformulação, nas justificativas apresentadas nos trimestres anteriores, incluindo este.

Verificamos que, no início do ano, o Programa "Cultura Tradicional e Contemporaneidade" foi afetado com esta mudança, tanto que a atividade inicialmente prevista para o primeiro trimestre não pode ser realizada.



Todavia, medidas corretivas foram adotadas pela Organização Social, que se empenhou e obteve êxito no fortalecimento da rede de ações conjuntas com os municípios, incluindo as escolas de ensino fundamental e médio, o que possibilitou até a superação do público estimado, tanto para Programa "Cultura Tradicional e Contemporaneidade", quanto para o "Festivais, Mostras e Oficina na Rua", o que consolida as referidas medidas de modo favorável à gestão que vem sendo realizada pela Organização Social.

### **Meta 19 e 20:**

A dificuldade relatada pela Organização Social condiz com a precária estrutura disponível em muitos municípios para realização de atividades culturais em parceria, inclusive no que diz respeito a recursos humanos. Tal fato pôde ser detectado também por ocasião da celebração de parcerias com as municipalidades, em que é necessária alguma contrapartida.

Analisando o número de atividades e público previsto X atividades e público realizado, constatamos que a média de público por atividade prevista foi de 20 pessoas por evento, enquanto a realizada foi de 17. Ou seja, a quantidade de público que compareceu foi relativamente pouco menor do que a prevista. Isso nos leva a crer que a maior dificuldade encontrada, foi, realmente, a de estrutura para realização das atividades.

Como consequência do menor número de atividades houve menor comparecimento de público.

Contudo, tendo em vista tratar-se de um projeto piloto, consideramos aceitável o resultado apresentado neste primeiro ano.



## 2. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
24	Programa Intercâmbio	Nº de Atividades	1º Trim.	0	-
			2º Trim.	0	1
			3º Trim.	1	3
			4º Trim.	0	3
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
			ICM %	100%	700%
25	Programa Intercâmbio	Nº de Público Atendido	1º Trim.	0	-
			2º Trim.	0	26
			3º Trim.	150	74
			4º Trim.	0	62
			<b>ANUAL</b>	<b>150</b>	<b>162</b>
			ICM %	100%	108%
26	Programa de Residência Artística	Nº de Atividades	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	1	0
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	0	4
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
			ICM %	100%	400%
27	Programa de Residência Artística	Nº de Público Atendido	1º Trim.	0	-
			2º Trim.	20	0
			3º Trim.	300	0
			4º Trim.	0	452
			<b>ANUAL</b>	<b>320</b>	<b>452</b>
			ICM %	100%	141%
28	Programa de Difusão de Produtos Culturais	Nº de Atividades	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	1	1
			3º Trim.	1	1
			4º Trim.	1	2
			<b>ANUAL</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
			ICM %	100%	133%
29	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	1	1
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	1	1
			<b>ANUAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
			ICM %	100%	100%



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
30	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta Anual	>ou=80%	94%
			<b>ANUAL</b>	<b>&gt;ou=80%</b>	<b>94%</b>
			ICM %	100%	100%

#### Justificativas apresentadas pela OS:

**Metas 24 e 25:** A equipe das Oficinas Culturais está sempre atenta para receber e programar atividades que possibilitem o intercâmbio entre profissionais estrangeiros e brasileiros. Foi o caso da demonstração técnica e o *workshop* "Porque eu odeio palhaços" realizado pela diretora canadense Sue Morrison, que estava de passagem pelo Brasil, sobre palhaços e a técnica de Richard Pochinko, que combina tradições dos nativos norte americanos e tradições europeias. Durante a demonstração, Sue Morrison também jogou e exemplificou exercícios com ex-alunos, que já participaram do curso 'O Clown através da Máscara', realizado em Toronto - Canadá.

Durante o ano, houve também a oportunidade de receber Jean-Charles Mandou, fotógrafo e cenógrafo, formado pela Escola do Louvre, França, que há mais de vinte anos faz fotografias de cena para diversos artistas e grupos de teatro e dança; ou a realização de um laboratório experimental e um *workshop* em *body weather* com o artista franco-estadunidense Sherwood Chen, importante nome da dança contemporânea mundial, que trabalhou com artistas renomados como Min Tanaka e, mais atualmente, com Xavier Le Roy. *Body weather* é pesquisa de movimento iniciada pelo artista japonês Min Tanaka nos anos 80 que investiga as interseções entre corpo e ambiente. Com isso as metas foram superadas.

**Metas 26 e 27:** Previsto inicialmente para ocorrer no primeiro trimestre, por uma adequação de agenda, o Programa de Residência Artística foi executado neste trimestre, com superação de metas de atividades e público. A ocupação artística "Cia. Arthur-Arnaldo", que se dedica a pesquisa com textos voltados ao público jovem, realizou leituras dramáticas de textos encenados (DNA e Feizbuk), seguidos de debates; minitemporada do espetáculo "Rolê", e a estreia nacional de "Mártir", mobilizando um público de 452 participantes.



**Meta 28:** Como uma das ações do programa Oficinas Culturais de valorizar os resultados de suas atividades, superamos a meta ao levar o espetáculo "Estações", do Grupo em Movimento, de Birigui, para o Festival Literário de Votuporanga na abertura da mostra final de Teatro do Programa de Qualificação em Artes. Além disso, os alunos de Canto Coral, da Oficina Cultural Alfredo Volpi, se apresentaram no SENAC Itaquera.

### **AVALIAÇÃO DA UGE:**

#### **Metas 24 e 25:**

Tendo em vista que as 6 atividades adicionais realizadas no Programa de Intercâmbio (e respectivo público), foram decorrentes de oportunidades ocorridas em consequência da passagem de profissionais estrangeiros por São Paulo, que propiciaram a oferta de atividades relacionadas aos temas integrantes da programação e, que, não houve custos adicionais para o Contrato de Gestão na referida rubrica, conforme informado pela Organização Social, reputamos tais superações como ações bem sucedidas pela Organização Social. Entendemos que estas oportunidades são únicas e devem ser aproveitadas, mesmo que o resultado esteja em desarmonia com a meta proposta, pois, como já mencionado, não houve custos adicionais ao previsto.

#### **Metas 26 e 27:**

Na realidade, o Programa Residência Artística estava previsto, de acordo com o Plano de Trabalho para ocorrer no 2º Trimestre e acabou sendo realizado apenas no 4º trimestre, mas a previsão trimestral, bem como o objeto desta ação, permite esta flexibilidade.

A programação para realização desta atividade é fechada no decorrer do ano de 2017. Neste ano, foi escolhida a ação comemorativa de 10 anos da Cia Arthur-Arnaldo, que por ser comemorativa consistiu numa ação mais robusta, desdobrando-se em 4 atividades



principais, o que acarretou na superação da meta de número de atividades e de público, sem, contudo, implicar em aumento de custo para o Contrato de Gestão, motivo pelo qual acatamos a justificativa.

**Meta 28:**

Na realidade, a superação da meta se deu em razão de um evento adicional que foi levado para o Festival Literário de Votuporanga, o que, em rigor, não consideramos como extrapolação da meta, já que a nosso ver a possibilidade de realização deste um evento estaria dentro de uma margem de razoabilidade, não se configurando, a nosso ver, em erro de planejamento, inclusive porque não houve gastos superiores ao planejado.



### 3. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
31	Nº de grupos em orientação artística	Nº <b>TOTAL</b> de grupos de teatro atendidos	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	47	61
			3º Trim.	0	2
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>47</b>	<b>63</b>
			ICM %	100%	134%
32	Proporcionar Orientação artística em teatro	Número de Orientadores artísticos	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	11	11
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
			ICM %	100%	100%
33	Proporcionar Orientação artística em teatro	Nº de Orientadores: "Grupo Orienta Grupo"	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	3	3
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
			ICM %	100%	100%
34	Proporcionar Orientação artística em teatro	Nº de Monitores artísticos	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	1	1
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
			ICM %	100%	100%
35	Proporcionar Orientação artística em teatro	Nº de encontros de orientação	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	168	125
			3º Trim.	168	259
			4º Trim.	56	143
			<b>ANUAL</b>	<b>392</b>	<b>527</b>
			ICM %	100%	134%
36	Proporcionar Orientação artística em teatro	Nº de participantes (orientações)	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	250	633
			3º Trim.	0	15
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>250</b>	<b>648</b>
			ICM %	100%	259%
37	Proporcionar Orientação artística em teatro	Estagiários em Teatro	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	15	15
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
			ICM %	100%	100%
38	Proporcionar Orientação artística em teatro	Realização de Mostra Final do Programa	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	0	0
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	1	1
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
			ICM %	100%	100%



Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
39	Proporcionar Orientação artística em teatro	Realização de Encontro Preparatório (Abertura do Programa) e Mostras de Recortes e Compartilhamentos	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	0	0
			3º Trim.	1	1
			4º Trim.	1	1
			<b>ANUAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
			ICM %	100%	100%
40		Nº de público	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	500	888
			3º Trim.	500	2.417
			4º Trim.	2.000	3.940
			<b>ANUAL</b>	<b>3.000</b>	<b>7.245</b>
			ICM %	100%	242%
41	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	0	0
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	1	0
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
			ICM %	100%	100%
42	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta anual	>ou=80%	95%
			<b>ANUAL</b>	<b>&gt;ou=80%</b>	<b>95%</b>
			ICM %	100%	100%

#### Justificativas apresentadas pela OS:

**META 35:** A superação desta meta se deu pela parceria estabelecida depois da assinatura do Aditamento para 2017, com o grupo *Os Geraldos* de Campinas referente ao projeto "Incubadora de Grupos Artísticos" que aumentou consideravelmente o número de encontros de orientação. Com isso, sem impacto na execução orçamentária, realizamos um maior número de orientações do que havia sido previamente previsto.

**META 40:** Neste último trimestre devido à excelente divulgação dos municípios, obtivemos um resultado de público nas Mostras de Compartilhamento acima do esperado, que levou à superação da meta anual.



## **AVALIAÇÃO DA UGE:**

### **META 31:**

A justificativa para superação da meta relativa a este indicador, foi apresentada, nos termos a seguir transcritos, por ocasião do 2º Relatório Trimestral, período em que ocorreu a atividade:

**Meta 31:** A superação no número de grupos atendidos ocorre devido à parceria com o grupo de teatro Os Geraldos para realização do projeto "Incubadora de Grupos Artísticos". Tal parceria só foi firmada no ano de 2017, quando o grupo proponente do projeto teve a certeza que haveria financiamento para a citada ação (o que nos impediria de prever a parceria no exercício de 2016). A superação no número de grupos atendidos não significa aumento no consumo de recursos previsto para o Programa de Qualificação em Artes, visto que as ações são realizadas com recursos de outras fontes financiadoras.

Naquela ocasião acatamos a justificativa apresentada, o que reiteramos nesta data, por entender que a Organização Social deve buscar alternativas, que não onerem somente os recursos públicos, para ampliar as ações do Plano de Trabalho.

### **META 35:**

À época da elaboração do Plano de Trabalho não era possível saber com certeza se ação prospectada pela Organização Social redundaria ou não em fechamento da parceria, que acarretou no aumento do número de atividades e, conseqüentemente, no aumento do número de público.

Tendo em vista que o fechamento da parceria se tratava de elemento incerto, que redundou num resultado positivo, acatamos a justificativa apresentada, que se afigura positiva e alinhada com Plano de Trabalho.



#### **META 40:**

Em comparação ao exercício anterior (2016), verificamos que o público previsto para aquele exercício foi de 700 pessoas e o realizado de 937. Por este motivo, no Plano de Trabalho de 2017, a meta foi aumentada para 2.000 pessoas e o realizado foi de 3.940 pessoas.

Considerando que, de acordo com o informado pela Organização Social, tal resultado foi possível devido à excelente divulgação dos municípios, inferimos que o trabalho de fortalecimento das parcerias locais que vem sendo realizado por ela está trazendo bons resultados, motivo pelo qual acatamos a justificativa apresentada.



#### 4. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
43	Proporcionar Orientação Artística em Dança	Nº de companhias de dança atendidas	1º Trim.	13	13
			2º Trim.	0	0
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
44		Nº de orientadores	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	10	10
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
45	Proporcionar Orientação Artística em Dança	Nº de encontros de orientação	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	90	101
			3º Trim.	110	145
			4º Trim.	60	17
			<b>ANUAL</b>	<b>260</b>	<b>263</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>101%</b>
46		Nº de participantes (grupos orientados)	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	65	116
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	0	0
			<b>ANUAL</b>	<b>65</b>	<b>116</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>178%</b>
47	Proporcionar Orientação Artística em Dança	Mostra Final	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	0	0
			3º Trim.	0	1
			4º Trim.	1	0
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
48		Nº de público	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	500	638
			3º Trim.	500	2.862
			4º Trim.	2.000	115
			<b>ANUAL</b>	<b>3.000</b>	<b>3.615</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>121%</b>
49	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º Trim.	0	0
			2º Trim.	0	0
			3º Trim.	0	0
			4º Trim.	1	1
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
50	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta anual	>ou=80%	89%
			<b>ANUAL</b>	<b>&gt;ou=80%</b>	<b>89%</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



#### **Justificativas apresentadas pela OS:**

**Meta 45:** No trimestre a meta não foi alcançada, sem prejuízo ao previsto para o ano, que teve uma pequena superação, sem custo adicional.

**Meta 48:** Foram contabilizados os públicos referentes às apresentações dos espetáculos de dança em Circulação ligados ao Programa de Qualificação em Artes, tais como a apresentação realizada na 3ª Mostra de Dança. Dado a ampliação do estímulo aos grupos circularem com os seus espetáculos, que se dá na chave do acionamento de parcerias diversas (com municipalidades, secretarias de cultura municipais, grupos, mostras e festivais, entre outros), notamos uma ampliação no público/plateias atingido pelo Programa.

#### **AVALIAÇÃO DA UGE:**

##### **Meta 45:**

Levando-se em consideração que a meta anual foi cumprida, tendo havido apenas um deslocamento na distribuição das atividades no decorrer do exercício, acatamos a justificativa apresentada.

Vale lembrar que as previsões trimestrais destas ações são passíveis de flexibilização, sendo a meta anual a referência para avaliação do exercício.

##### **Meta 48:**

Ainda como resultado da reformulação havida no atendimento aos municípios do interior / litoral, que acarretou, como informado anteriormente num fortalecimento das parcerias estabelecidas entre a OS e as Prefeituras e outras entidades envolvidas com a área cultural, notamos que o fortalecimento dessas parcerias incrementou a circulação do



público pelas atividades e eventos no interior, o que se afigura altamente positivo, já que um dos objetivos deste Programa é ampliar e fortalecer a capilaridade de suas ações no interior do Estado.

## 5. METAS ADMINISTRATIVAS

### 5.1. FINANCIAMENTO E FOMENTO:

Nº	Ação	Indicador de Resultado	Período	Meta Prevista	Realizado
51	Apresentar projetos em Editais, Programas Institucionais, Parcerias, etc.	Nº de relatório	1º Trim.	1	1
			2º Trim.		
			3º Trim.		
			4º Trim.		
			<b>ANUAL</b>		
			ICM %	100%	100%
52	Captar recursos	ANUAL	1º Trim.	R\$ 580.000,00	R\$ 4.375,00
			2º Trim.		R\$ 560.745,00
			3º Trim.		R\$ 289.405,00
			4º Trim.		R\$ 454.287,00
			<b>ANUAL</b>		<b>R\$ 580.000,00</b>
			<b>ICM %</b>	100%	<b>226%</b>

#### Justificativas apresentadas pela OS:

**Meta 51:** O Projeto Qualificação em Artes – Conteúdos Referenciais, aprovado no ProAC ICMS, não teve captação de recursos para a sua execução em 2017.

**Meta 52:** Por meio de parcerias firmadas para realização de atividades nas Oficinas Culturais, captamos o valor não financeiro na ordem de R\$ 1.292.093,73, conforme relação abaixo, que possibilitou a expressiva superação da meta pactuada. (g. n.)



### **AVALIAÇÃO DA UGE:**

Observamos que o total de receitas captadas, apontadas no indicador nº 52, inclui as receitas financeiras e não financeiras, conforme discriminado detalhadamente no Relatório de Captação de Recursos (fls. 139 do Relatório da OS), a seguir resumido:

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>Meta para o exercício:</b>	<b>R\$ 580.000,00</b>
Captação de Recursos Financeiros (cessão onerosa de espaços)	R\$ 15.000,00
Captação de Recursos não financeiros	R\$ 1.293.811,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.308.812,00</b>

A diferença entre o "total geral" que consta no Relatório de Captação de Recursos – R\$ 1.585.370,40 e o total acima considerado – R\$ 1.308.812,00, consistente na importância de R\$ 276.558,50, corresponde ao total de rendimentos sobre aplicações, constante na rubrica 1.4 do Relatório de Captação e 4.3 do Relatório Gerencial de Previsto x Realizado.

Observamos que o valor que consta no texto da justificativa da OS, a saber, R\$ 1.292.093,73 está equivocado, conforme se constata da totalização constante às fls. 33, do Relatório Gerencial e do Relatório de Captação.

Diante das informações prestadas nos referidos relatórios, acatamos a justificativa apresentada.



## **6. RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO.**

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem economia ou gasto fora da margem de 25% do previsto.

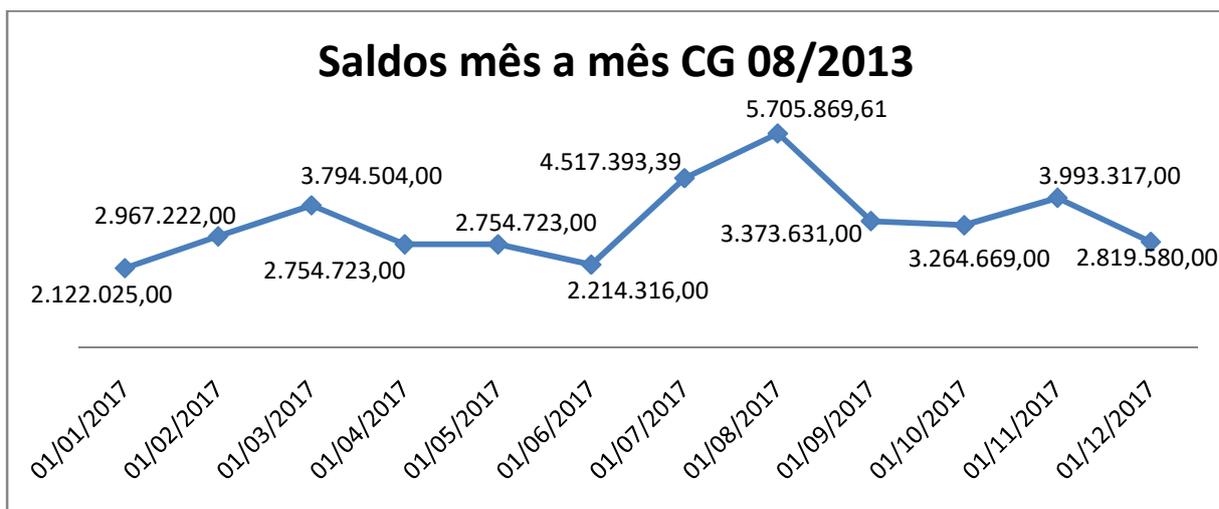
Assim sendo, e iniciando a exposição de motivos, pelo bloco das receitas, observamos que, durante o exercício de 2017, os repasses foram realizados praticamente mês a mês, conforme demonstrado no item II (fls. 5 deste Parecer Conclusivo).

Iniciando pelo bloco das receitas, observamos que, durante o exercício de 2017, os repasses foram realizados praticamente mês a mês, conforme demonstrado no item II (fls. 5 deste Parecer Conclusivo). Apesar de os repasses terem sido realizados de forma mais fragmentada e de não terem sido efetivados exatamente nas datas previstas no cronograma de desembolso, por conta da limitação das cotas financeiras cedidas pela Secretaria da Fazenda, o que nos obrigou a adotar providências a fim de que se pudesse atender da melhor maneira as necessidades de caixa dos Programas da Pasta em geral, é possível constatar que os compromissos assumidos pela Organização Social em face de terceiros para o cumprimento do Plano de Trabalho puderam ser atendidos.

Isso foi possível, em razão da atuação conjunta realizada entre o Departamento Financeiro, Unidade Gestora e Organização Social, que possibilitou que os saldos de caixa e aplicações financeiras se mantivessem satisfatórios, conforme demonstrado a seguir:



Datas	Saldos
31/01/2017	2.122.025,00
28/02/2017	2.967.222,00
31/03/2017	3.794.504,00
30/04/2017	2.754.723,00
31/05/2017	2.754.723,00
30/06/2017	2.214.316,00
31/07/2017	4.517.393,39
31/08/2017	5.705.869,61
30/09/2017	3.373.631,00
31/10/2017	3.264.669,00
30/11/2017	3.993.317,00
31/12/2017	2.819.580,00



No que diz respeito às receitas decorrentes de aplicações financeiras, verificamos que o valor previsto no Orçamento como meta (R\$ 270.000,00) corresponde ao percentual de 2,23% sobre o valor previsto para o repasse do exercício. Este percentual encontra-se coerente com o realizado nos exercícios anteriores, conforme a seguir demonstrado, tendo sido integralmente cumprido:



Exercícios	\$ repasse do exercício	\$ de receita financeira realizado	% realizado sobre o \$ de repasse
2014	28.510.000,00	574.184,00	2,01%
2015	18.964.742,00	635.000,00	3,35%
2016	17.509.268,00	511.723,00	2,92%
2017	12.109.268,00	276.559,00	2,28%

Era de se esperar que o fato de os repasses terem sido realizados, no exercício de 2017, em quantidade maior de parcelas do que o previsto inicialmente (praticamente em parcelas mensais) acarretasse, em princípio, uma disponibilidade menor para aplicação dos recursos. Isso porque, quando os recursos eram repassados trimestralmente, ao utilizar o necessário para as despesas de um mês, o restante era aplicado até a data de sua efetiva utilização. Desse modo, havia uma base de cálculo e tempo maior de posse dos recursos para rendimento do valor aplicado.

Todavia, avaliando o percentual realizado – rubrica 4.3 - (2,28%), verificamos que houve racionalidade e eficiência na aplicação dos recursos, não tendo ocorrido a diminuição de receitas decorrentes de aplicações financeiras.

Receitas decorrentes de aplicações financeiras - 2017	
Prevista	270.000,00
Realizada	276.559,00
\$ repasse	12.109.268,00
% previsto	2,28%
% realizado	2,58%

Passando para o bloco de despesas do Contrato de Gestão, especificamente no que diz respeito à rubrica de recursos humanos, não observamos nenhuma distorção entre os valores previstos e os realizados.

No que diz respeito ao bloco de despesas com “prestadores de serviços” – RUBRICA 6.1.2 - destacamos o realizado com assessoria jurídica, que ultrapassou em 92% o previsto,



o que, segundo informado pela Organização Social se deveu à necessidade maior de suporte para encerramentos contratuais relativos ao encerramento das atividades no interior, no antigo formato. A despeito disso, em virtude da compensação ocorrida em outras despesas do mesmo bloco, não houve impacto nessa linha, que, de modo geral, ultrapassou em 16% o previsto, ficando circunscrita, portanto, à margem de 25% orientada pela UM.

Quanto aos custos administrativos e institucionais, rubrica 6.1.3, destacamos os gastos incorridos com utilidades públicas, já informados pela Organização Social em seu Relatório, especificamente no que se refere ao consumo de energia elétrica e saneamento, que se deve às restrições dos órgãos de defesa do patrimônio, por razões de preservação histórica, que impossibilitam a modernização de algumas instalações de modo a que se obter maior economia destes insumos. A despeito disso, também não se verifica, nesta linha, extrapolação ao limite de 25% antes mencionado.

Quanto ao Programa de Edificações: conservação, manutenção e segurança, rubrica 6.1.4, observamos que, de fato, o excesso ocorrido deveu-se à necessidade da realização de pintura e reparos para devolução dos imóveis, por força de determinações contratuais relativamente aos imóveis locados, anteriormente utilizados pela Organização Social no interior / litoral do Estado.

Não identificamos nenhum outro aspecto que devesse ser reportado quanto a este tema.



## 7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os documentos que devem ser apresentados pela Organização Social encontram-se abaixo relacionados:

<b>PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>Pag.</b>
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SEC)	129
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	135
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	136
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	139
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	140
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	141
7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – conforme declaração, a OS não possui ainda.	181
8. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)	183
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	184
10. Quadro de municípios atendidos com ações culturais "in loco" (MODELO SEC)	185
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	191
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	192
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	193
14. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União	
15. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	194
16. Certidão de tributos mobiliários	195
17. Certificado do CADIN Estadual	196
18. Relação de apenados do TCE	197
19. Sanções administrativas	198
20. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	199
21. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	200
22. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2016	Não se aplica
23. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2016	Não se aplica
24. MaPA – Matriz parametrizada de ações e públicos	201
25. Quadro Resumo	203



## **VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.**

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 08/2013 durante o exercício de 2017, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas, previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de providências para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

## **VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).**

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96, do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e



execução do plano de trabalho pela POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

Reforçamos que a UFC não realiza a análise de balanços e balancetes por não possuir corpo técnico qualificado. Salientamos que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria da Cultura do Estado atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS, que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Em seu opinativo, a auditoria independente contratada pela entidade, informa que “as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respondendo seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.



Ressaltamos que a Secretaria da Cultura, através da criação da Unidade de Monitoramento e Avaliação, está desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

***IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.***

Tendo em vista que a Instrução Normativa nº 2 / 2016, artigo 189, §1º, estabelece que este inciso é aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor, deixamos de declarar o disposto acima, uma vez que não se aplica ao presente caso.

***X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.***

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

Além disso, em verificação realizada por amostragem, no decorrer do exercício, pudemos constatar que a Entidade beneficiada estampa em seus comprovantes de gastos, carimbo contendo a identificação do tipo de recurso que o custeia, número do Contrato de Gestão e o nome do órgão repassador, no caso, Secretaria da Cultura.



## ***XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.***

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que ela está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao exercício de 2017, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues juntamente com seu Relatório Anual, assim como, por ocasião da realização do pagamento de cada parcela do repasse realizado, conforme pactuado.

## ***XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.***

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do contrato 08/2013, durante o exercício de 2017, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- o contrato de gestão pauta-se pela Lei Complementar Estadual nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta;
- a celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria, bem como divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado;
- a Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e



aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos;

- a Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta a celebração de cada contrato de gestão;
- o respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho, como por exemplo, as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

### ***XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.***

Atesto a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, cuja coordenação, durante o exercício de 2017, foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, CPF nº. 293.538.638-80, ordenador de despesas do contrato de gestão nº 08/2013, tendo entre outras atribuições, a responsabilidade pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

Em atuação complementar à da Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos



das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:**

Nome: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Cargo: Coordenador da Unidade de Formação Cultural

Nome: Fátima Aparecida Rocha Oossawa

Cargo: Assessor Técnico de Coordenação

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, dentre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização, por resultados, com as entidades parceiras do Estado, integrantes do “Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV, do artigo 27, do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.



#### **XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.**

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, Organização Social de Cultura, cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 08/2013 durante o exercício de 2017, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

### **Atendimento à legislação superveniente**

#### **Decreto 62.528/2017**

No tocante à legislação específica aplicável aos Contratos de Gestão, é pertinente destacar que novas regras passaram a incidir sobre a matéria a partir de março de 2017. Publicado em 31 de março de 2017, o Decreto Estadual nº 62.528 determina diretrizes para a celebração de contratos de gestão com as Organizações Sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.

A redação do Decreto nº 62.528/2017 parece não conter dúvidas quando se refere às contratações futuras, pois, refere-se aos contratos **a serem celebrados** que “farão constar” cláusulas. A saber:

“Artigo 2º Na celebração dos contratos de gestão de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, os órgãos e entidades da Administração Pública:

#### **I - farão constar cláusulas (grifo nosso):**

a) fixando o subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração bruta e individual, paga com recursos do



contrato de gestão, dos empregados e diretores das organizações sociais, observados, para os últimos, o vínculo exclusivamente estatutário e, para todos, os padrões praticados por entidades congêneres;(..."

Portanto, nos parece coerente que os contratos de gestão com celebração anterior ao Decreto em discussão não podem ser atingidos com suas determinações, visto que quando do Chamamento Público, momento em que é divulgada a minuta padrão do Contrato de Gestão, esta devidamente aprovada pela Consultoria Jurídica, junto às políticas culturais e atividades a serem gerenciadas pela entidade interessada, tal ordenamento legal não existia. Portanto falamos aqui das condições postas pelo Governo do Estado naquela oportunidade para a celebração dos contratos, sendo que novos instrumentos jurídicos que impliquem em mudanças no texto do Contrato de Gestão só podem atingir contratos celebrados após a vigência do Decreto nº 62.528/2017.

Essa interpretação, frisa-se, foi devidamente formalizada por questionamento à Consultoria Jurídica da Pasta no Processo SC nº 372222/2018 e aguarda análise jurídica.

Não obstante, insta mencionar que desde a sua publicação, as unidades de atividades culturais da Pasta, empreenderam esforços junto às instâncias internas no intuito de obter as diretrizes de como proceder a aplicação do novo instrumento legal aos contratos de gestão em vigor.

O entendimento da Pasta foi de que o referido Decreto deveria ser aplicado somente aos Contratos de Gestão a serem celebrados a partir da data de publicação do Decreto.

Tanto assim que, ao longo de 2017, foram celebrados aditivos contratuais após a publicação do Decreto 62.528/2017 e, muito embora não houvesse um parecer jurídico específico sobre a retroatividade ou não dos efeitos de tal norma, a Douta Consultoria Jurídica não manifestou nos pareceres jurídicos proferidos sobre os aditamentos de contrato



a necessidade de inclusão ou alteração de cláusulas contratuais para o atendimento ao aludido Decreto<sup>2</sup>.

Já com relação às convocações públicas realizadas pela Pasta após a publicação do Decreto 62.528/2017, cujas minutas do contrato de gestão são também verificadas, houve alterações a partir de análise e recomendação da Douta Consultoria Jurídica, para as devidas adequações ao Decreto em referência.

Nesse sentido, as minutas referenciais divulgadas nos chamamentos públicos, já continham ajustes em observação e atendimento ao novo instrumento legal<sup>3</sup>.

Reforçamos que as deliberações aqui citadas foram, verbalmente, expostas e endossadas pela Consultoria Jurídica desta Pasta, sendo que eventual mudança de entendimento nos pareceres jurídicos a serem emitidos, prontamente serão atendidos pelas Unidades Gestoras.

---

<sup>2</sup> À guisa de exemplo, citamos os pareceres CJ/SC nº 60/2017, referente ao 8º Aditamento ao CG 04/2013 do Museu Afro Brasil; CJ/SC nº 193/2017, referente ao 6º Aditamento ao CG nº 07/2013 do Museu de Arte Sacra; CJ/SC 69/2017, referente ao 1.º Aditamento, CJ/SC 132/2017, referente ao 2.º Aditamento, CJ/SC 176/2017, referente ao 3º Aditamento e CJ/SC 209/2017, referente ao 4º Aditamento, todos ao CG 07/2016 da Associação Paulista dos Amigos da Arte; CJ/SC nº 98/2017, referente ao 3º Aditamento ao CG nº 03/2016 da SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura.

<sup>3</sup> Podemos mencionar como exemplo a Resolução SC-19, de 8-5-2017 que dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, publicada no D.O.E. em 9/5/2018; a Resolução SC-51, de 6-10-2017, Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para o Catavento e Museu Afro Brasil, publicada no D.O.E. em 7/10/2017. Ambas com pareceres jurídicos que orientaram as revisões nas minutas contratuais: Parecer CJ/SC nº 66/2017 e Parecer CJ SC nº 158/2017, respectivamente.



## CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 08/2013, firmado entre a Secretaria da Cultura e a POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, foi entregue, dentro do prazo legal, o Relatório Anual de Prestação de Contas contendo, dentre outros documentos, as principais realizações da Organização Social de Cultura no ano de 2017.

A programação para as Oficinas Culturais ofereceu atividades necessárias ao pleno desenvolvimento cultural dos diversos segmentos da sociedade.

Foram realizadas oficinas, exposições, seminários, palestras e *workshops*, além de ações de formação de público, como espetáculos teatrais e de danças, mostras de filmes e apresentações musicais, voltadas para o público em geral.

A otimização de recursos lograda pela Entidade, quanto às parcerias realizadas durante o ano, proporcionaram resultados acima do esperado, fator este que avaliamos positivamente, pois não se pode repreender ou desestimular a busca de recursos privados ou parcerias pelas OSs. Pelo contrário, encorajamos tal atitude.

Quanto às metas, as Oficinas Culturais apresentaram índices adequados ao plano de trabalho, com apresentação de justificativas, quando foi necessário, que foram analisadas caso a caso, nos termos apresentados neste Parecer Conclusivo.

Foram realizadas parcerias institucionais e atividades em espaços externos, o que potencializou a capacidade de atendimento ao público.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo



projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos, em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, constatando-se extraordinária capacidade de eficácia, eficiência e alcance.

Conforme já exposto no item "Atendimento à Legislação Superveniente", as decisões constantes neste Parecer, mais especificamente sobre o Decreto Estadual nº 62526/2018, foram tomadas baseadas em reuniões entre vários departamentos da SEC, inclusive a Consultoria Jurídica. Contudo, reforçamos que eventual mudança de entendimento nos pareceres jurídicos a serem emitidos, prontamente serão atendidos por esta Unidade Gestora.

Por fim, as ações realizadas pela Organização Social foram acompanhadas por esta Unidade Gestora, que, naquilo que lhe é pertinente, considera **satisfatório e qualificado** o trabalho apresentado, atestando que as ações realizadas estão de acordo com as metas anuais previstas e mantém respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão.

São Paulo, 16 de abril de 2018.

  
**Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira**  
**Coordenador da Unidade de Formação Cultural**